



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

PORTARIA N.º 001/2024/ORCISPAR

EMENTA: Nomeia comissão responsável pela proposição da Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026.

O DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - ORCISPAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente as conferidas pelo contrato de rateio, cláusula 28, IX, aprovado pela Resolução 003/2023/CISPAR, e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e propor a Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026, de modo a garantir a efetividade das ações regulatórias no âmbito do ÓRGÃO REGULADOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - ORCISPAR;

CONSIDERANDO a importância de se promover uma agenda regulatória que contemple os principais temas de interesse para a regulação e fiscalização, de forma participativa e transparente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes colaboradores para comporem a comissão responsável pela proposição da Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026, sob a presidência do primeiro e secretariado pela terceira:

I – Rogel Martins Barbosa, MT 091, diretor de regulação e fiscalização;

II - Cláudia Regina da Silva, MT 013, advogada;

III - Hemilly Vitória Alves da Silva, MT120004449, auxiliar administrativa;

IV - Jefferson Lauer Valendorf, MT 067, contador;

V - Renata Perez Alvez, MT 074, engenheira civil;

VI - Viviane Fernanda Cardoso de Souza, MT 120004033, engenheira química.

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá como atribuição a elaboração de propostas e diretrizes para a agenda regulatória para o biênio 2025/2026, devendo considerar as prioridades e necessidades identificadas no âmbito do Orcispar, bem como as contribuições recebidas de agentes interessados e da sociedade.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar ao Conselho de Regulação e Fiscalização, no prazo de máximo 60 (sessenta) dias, o relatório final com a proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2025/2026, para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá (PR), 07 de outubro de 2024

Rogel Martins Barbosa
Diretor de Regulação e Fiscalização – MT 091
Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná - Orcispar